



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50180001
EMENTA		
Sugestão de Emenda nº 04 - Arnaldo Jardim, Evair Vieira de Melo, Beto Pereira e Domingos Neto - RenovaBio		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
19 - Minas e Energia		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>25.754.3103.9999.</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
25 - Energia	754 - Biocombustíveis
PROGRAMA	
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	
AÇÃO	
9999 - Ação Atípica	
SUBTÍTULO	
- Apoio à Política Nacional de Biocombustíveis - Renovabio - Nacional - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		10

### AÇÃO ATÍPICA

NOME	Ação Atípica - Apoio a Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio		
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Projeto apoiado (unidade)		
TIPO DA AÇÃO	Atividade		
INÍCIO DA AÇÃO		TÉRMINO DA AÇÃO	
CUSTO TOTAL (R\$)	100000000	META TOTAL	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	70.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	30.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>100.000.000</b>

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
5018 - Com. Minas e Energia	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

### JUSTIFICATIVA

25. 754. 3103. 2E91. 0001 - Apoio a Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio

O RenovaBio é uma política de Estado que objetiva traçar uma estratégia conjunta para reconhecer o papel estratégico de todos os tipos de biocombustíveis na matriz energética brasileira, tanto para a segurança energética quanto para mitigação de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa. Diferentemente de medidas tradicionais, o RenovaBio não propõe a criação de imposto sobre carbono, subsídios, crédito presumido ou mandatos volumétricos de adição de biocombustíveis a combustíveis. Ademais, é uma importante contribuição para o cumprimento dos compromissos Nacionalmente Determinados pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris, promove a adequada expansão dos biocombustíveis na matriz energética, com ênfase na regularidade do abastecimento de combustíveis e assegura a previsibilidade para o mercado de combustíveis, induzindo ganhos de eficiência energética e de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa na produção, comercialização e uso de biocombustíveis.

### AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50180002

EMENTA  
Sugestão de Emenda nº 15 - Beto Pereira, Keniston Braga e Sílvia Waiãpi - Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação da ANM

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

SEQUENCIAL  
000001414

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  
32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  
04.126.0032.21F6.5664

FUNÇÃO  
04 - Administração

SUBFUNÇÃO  
126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA  
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO  
21F6 - Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

SUBTÍTULO  
5664 - Em Brasília - DF

LOCALIDADE BENEFICIADA  
5300108 - Brasília

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA  
Solução desenvolvida (unidade)

META  
4

QTD META A ALTERAR  
50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>250.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>250.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A importância da mineração para um país e para o desenvolvimento de sua civilização é pouco, ou nada, relevada no contexto social e político e, no geral, a atividade é mal vista e amplamente divulgada como nociva ao meio ambiente. A mineração está em tudo a nossa volta, dependemos dela, e priorizar as ações de desenvolvimento sustentável da atividade, bem como a estruturação dos órgãos que atuam nos processos de toda a cadeia produtiva, é fundamental para o desenvolvimento humano e econômico. Nesse contexto, destaca-se a situação da Agência Nacional de Mineração, que é uma autarquia vinculada ao Ministério de Minas e Energia e, desde a sua criação, enfrenta defasagem na estrutura organizacional, remuneratória e orçamentária. Diante desse cenário, apresenta-se, e faz-se justa, a presente emenda, uma vez que busca-se garantir recursos para a estruturação das atividades da Agência, através da implantação de soluções tecnológicas e inovadoras e de sistemas de automação dos processos. Importante ressaltar que uma estrutura precária e insuficiente impactam a adequada regulação e fiscalização do setor mineral brasileiro, com implicações diretas na capacidade de resposta do órgão, na prevenção aos riscos associados à atividade de mineração e na coibição à atividade ilegal, expondo toda a sociedade a maiores riscos.

AUTOR DA EMENDA  
5018 - Com. Minas e Energia

TIPO AUTOR  
Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: \_\_\_\_\_ Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50180003
EMENTA		
Sugestão de Emenda nº 20 - Júnior Ferrari - Programa de Universalização do Governo Federal - Luz para Todos		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
19 - Minas e Energia		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>28.845.0909.9999.</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências
PROGRAMA	
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
AÇÃO	
9999 - Ação Atípica	
SUBTÍTULO	
- Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei n.º 10.438, de 26 de abril de 2002) (Programa Luz para Todos) - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Não informado (unidade)		1

### AÇÃO ATÍPICA

NOME	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei n.º 10.438, de 26 de abril de 2002) (Programa Luz para Todos)		
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Não informado (unidade)		
TIPO DA AÇÃO	Operação Especial		
INÍCIO DA AÇÃO		TÉRMINO DA AÇÃO	
CUSTO TOTAL (R\$)	1000000000	META TOTAL	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	500.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>500.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	500.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>500.000.000</b>

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
5018 - Com. Minas e Energia	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

### JUSTIFICATIVA

O Programa de Universalização do Governo Federal – Luz para Todos sofreu alteração no ano de 2023, a partir da publicação do Decreto 11.628, de 2023, buscando alcançar a entrega da energia elétrica para as comunidades mais isoladas do País.

Estima-se que ainda existam cerca de 500 mil famílias sem acesso ao serviço de energia elétrica, majoritariamente na região da Amazônia Legal, sendo que os custos para entregar o primeiro atendimento para essas famílias é bastante significativo, quando comparado ao atendimento ordinário das distribuidoras.

Por esse motivo, o orçamento estimado para o programa Luz para Todos para o ano de 2025 alcança R\$ 4,0 Bilhões de reais, valor significativamente superior aos valores realizados nos anos anteriores (R\$ 1,2 Bilhão em 2022 e 1,72 Bilhão em 2023). Tal valor consta da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, que hoje já alcança mais de R\$ 40 bilhões anuais, representando mais de 13% das tarifas de energia elétrica dos consumidores brasileiros.

Deste modo, repassar valores à CDE, em especial para o programa Luz para Todos, traz o benefício de impulsionar essa importante política pública para os mais necessitados, abrindo novos horizontes para as famílias assistidas e reduz o impacto tarifário para os demais consumidores que hoje custeiam essa Política.

### AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 50180004
EMENTA Sugestão de Emenda nº 21 - João Carlos Bacelar e Domingos Neto - Fortalecimento da Infraestrutura Energética das Rotas de Desenvolvimento		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 065 - Estruturação	TIPO DE REALIZAÇÃO 371 - Atividades Produtivas	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
--	---

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.608.2317.214S.**

FUNÇÃO 20 - Agricultura	SUBFUNÇÃO 608 - Promoção da Produção Agropecuária
PROGRAMA 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	
ACÇÃO 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Atividade produtiva apoiada (unidade)	META	QTD META A ALTERAR 200
---	------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	500.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>600.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	600.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>600.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A eletrificação rural é um pilar essencial para o desenvolvimento sustentável das áreas rurais, especialmente quando pensamos na agroindústria e no fortalecimento da rota da fruticultura. Ela não apenas melhora a infraestrutura básica, mas também catalisa o crescimento econômico, social e tecnológico das comunidades agrícolas, conectando-as às cadeias de valor regionais e nacionais.

#### 1. Desenvolvimento econômico e modernização agrícola

A eletricidade nas zonas rurais permite a modernização das práticas agrícolas, como irrigação automatizada, refrigeração de produtos perecíveis e processamento local de alimentos. Isso fortalece a agroindústria e cria um ambiente propício para o aumento da produção e da competitividade, especialmente no setor da fruticultura. Com uma produção mais eficiente, o escoamento de mercadorias pela rota

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 5018 - Com. Minas e Energia	<b>TIPO AUTOR</b> Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

### JUSTIFICATIVA

da fruticultura se intensifica, gerando empregos e renda.

#### 2. Melhoria da infraestrutura logística

A eletrificação viabiliza a construção e manutenção de uma infraestrutura logística robusta. Estradas, pontes e sistemas de transporte são melhor desenvolvidos e mantidos, facilitando o escoamento rápido e seguro dos produtos agrícolas para mercados locais e internacionais. Isso reduz os custos de transporte e garante maior eficiência na distribuição.

#### 3. Acesso a serviços essenciais e fixação no campo

A energia elétrica possibilita o acesso a serviços fundamentais como saúde, educação e comunicação, melhorando a qualidade de vida no campo. Isso reduz a migração para os centros urbanos e assegura a permanência de trabalhadores qualificados nas áreas rurais, fortalecendo as cadeias produtivas locais e garantindo o fluxo contínuo de mercadorias pelas rotas de transporte.

#### 4. Conectividade digital e gestão inteligente

Com eletricidade disponível, as comunidades rurais podem acessar tecnologias digitais que otimizam a gestão das rotas de transporte e a logística da produção. A conectividade digital permite o uso de sistemas de monitoramento em tempo real e planejamento de rotas, garantindo que os produtos cheguem frescos aos mercados e aumentando a competitividade da fruticultura brasileira.

#### 5. Incentivo ao turismo rural e agroecológico

A eletrificação também torna as áreas rurais mais atrativas para o turismo, especialmente o turismo agroecológico. Com isso, as rotas da fruticultura passam a ter uma função adicional, conectando não apenas produtores e mercados, mas também turistas a experiências autênticas no campo, fortalecendo ainda mais a economia local.

#### Justificativa

A eletrificação rural é mais do que uma questão de infraestrutura; é uma ferramenta estratégica para o desenvolvimento socioeconômico das regiões agrícolas. Ao reduzir a migração para os centros urbanos e impulsionar a agroindústria, ela garante um futuro mais equilibrado, integrando as comunidades rurais às redes de transporte, comércio e tecnologia. Fortalecer a eletrificação rural significa fortalecer a rota da fruticultura, essencial para o crescimento sustentável do Brasil.

#### AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_